



DECRETO Nº 3.906/2025.

***DECRETA PONTO FACULTATIVO NA SEXTA-FEIRA
DIA 29 DE AGOSTO DE 2025.***

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa, Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o feriado de Emancipação Política, dia 29 de agosto de 2025.

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Ponto facultativo para o dia 29 de agosto de 2025, numa sexta-feira.

Parágrafo único. Os termos do caput, não se aplicam aos servidores da limpeza urbana, bem como aqueles que desenvolvem atividades em regime de plantão.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 27 de agosto de 2025.

**EDILZA ALVES DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que este Decreto editado em 27 de agosto de 2025 foi publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Site do Município através do **link** <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/> o referido é verdade e dou fé.

Lagoa da Canoa, 27 de agosto de 2025

**Tainá dos Santos Mendes Magalhães
Secretário Municipal de Administração**



PREFEITURA
LAGOA DA CANOA
NOSSA GENTE, NOSSO ORGULHO.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE LAGOA DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
